



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 014/2007

Aprova o Projeto de Criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Biologia – Noturno desta Universidade.

O Presidente do Conselho Acadêmico (CONAC) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída da sessão ordinária da sua Câmara de Graduação, realizada em 25 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso de Graduação em “Licenciatura em Biologia – noturno”, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O Curso terá as seguintes características:

I – **Localização** – Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas em Cruz das Almas /Ba

II – **Grau** – Superior

III – **Objetivo Geral** – Formar profissionais conscientes da sua responsabilidade social, com visão crítica e espírito solidário, preparados para desenvolver idéias inovadoras e ações estratégicas, capazes de atuar com responsabilidade e qualidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, em políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, gestão ambiental, tanto nos aspectos técnicos-científicos, quanto na formulação de políticas..

IV – **Vagas anuais** – 40

V – **Regime** – o regime do Curso será semestral, no turno noturno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Universitário. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados, quando houver. O sistema de avaliação do rendimento escolar obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Geral da Universidade.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

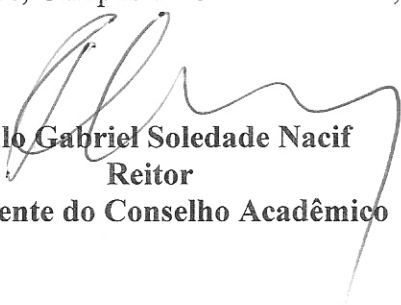
VI. Estrutura do Curso – O curso terá 1.972 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 238 horas/aulas de disciplinas optativas, 408 horas de estágio e 200 horas de atividades complementares, perfazendo 2.818 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular – O Curso será integralizável no tempo mínimo de 08 (oito) semestres, no médio de 10 (dez) semestres e, no máximo de 16 (dezesseis) semestres.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia - noturno, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para consulta.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, Campus de Cruz das Almas, 25 de julho de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico